



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 25, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.436.400,00.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 202, 13 de março de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$1.436.400,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo

Suplementação (+)

R\$ 1.436.400,00

05	04	00	ENSINO INFANTIL		
116	12.365.5001.2068.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	301.458,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
117	12.365.5001.2068.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	238.750,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
125	12.365.5001.2068.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	67.590,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

126	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	56.464,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272	000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
05	05	00 ENSINO FUNDAMENTAL	
141	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	621.492,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
147	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	150.646,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	Excesso:		1.436.400,00
		Fontes de Recurso	
		02 00	1.436.400,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 13 de março de 2.023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças